



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.758/2016, 10 de novembro de 2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **120.300,00** (cento e vinte mil e trezentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
10.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1754100131.100000 - Conv. 22/16 - Caminhão Coleta Seletiva (AGUASPARANA)		
3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – 835 - 716.....	R\$	34.500,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500071.062000 - Resolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica – 228 - 718	R\$	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 228 - 719	R\$	3.600,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes		
2678200121.025000 - Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 504 - 720.....	R\$	70.200,00
Total.....	R\$	120.300,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
10.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1754100131.100000 - Conv. 22/16 - Caminhão Coleta Seletiva (AGUASPARANA)		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 835 - 692	R\$	34.500,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500071.062000 - Resolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 228 - 678.....	R\$	15.600,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.077000 - Pavimentação Poliédrica nos Bairros		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 504 - 621.....	R\$	70.200,00
Total.....	R\$	120.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de novembro de 2016.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10 / 11 / 2016

Página: 01 de 01 1465

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal